

## **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/00**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A REALIZAR DESPESAS NO VALOR DE ATÉ R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) PARA SEREM DESPENDIDOS COM A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO ENCARGADA DE INVESTIGAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO E DE DEZENOVE QUADRAS POLIESPORTIVAS, BEM COMO NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA DO DEP. RENAN KURTZ, MEDIANTE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP**

**GIOVANI CARTER MANICA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, que o Plenário aprovou e Eu promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** -Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a realizar despesas no valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais) com a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO constituída pelo Ato Legislativo 48/00, de 10/08/00, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades na construção de um ginásio poliesportivo e de dezenove quadras poliesportivas, bem como na aplicação dos recursos oriundos de Emenda Orçamentária do Dep. Renan Kurtz, mediante convênio celebrado entre o Município e o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP.

**Art. 2º** -As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias da Lei Municipal 4290/99 de 30/12/99 que “Orça a Receita e Fixa a despesa do Município para o Exercício Econômico Financeiro de 2.000”:

“Órgão 01.00 - Câmara Municipal de Vereadores  
Unidade Orçamentária 01.01 - Órgãos Subordinados  
Classificação Funcional Programática 0107021  
Atividade 2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara de Vereadores  
Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos”

**Art. 3º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria**, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de 2000.

**Ver. Giovanni C. Manica**  
Presidente

Registre-se e publique-se.

**PAULO SIDINEI SCHMIDT**  
1º Secretário